

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2025

REF. LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA FARMÁCIA E ESTOQUE MUNICIPAL.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando a necessidade da contratação do serviço de locação de dois barracões se faz evidente diante da atual inadequação da estrutura física destinada à Farmácia e ao Almoxarifado. Fundamenta-se no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, visto os dois barracões serem os únicos a atenderem a necessidade precípua deste Ente para o momento. Considerando como vencedor do lote 01: R\$ **72.000,00 (setenta e dois mil)** reais anuais para a o aluguel dos dois barracões com o proprietário, Sr. Flávio Mangili. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 29 de maio de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC44-E225-0C3B-A876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS (CPF 145.XXX.XXX-20) em 30/05/2025
10:58:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/DC44-E225-0C3B-A876>